



**PREFEITURA DO  
RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



20250805u35535043000156

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

**00000128**

Data e Hora de Emissão

**05/08/2025 10:56:51**

Código de Verificação

**EEKA-J2MF**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35.535.043/0001-56**

Inscrição Municipal: **779.400-2**



Nome/Razão Social: **ALMEIDA E CAVALCANTI LTDA**

Endereço: **RUA JOAO EUGENIO DE LIMA 143, SALA 01 . - BOA VIAGEM - CEP: 51030-360**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **conectapesquisas@gmail.com**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUCIANO CALDAS BIVAR**

CPF/CNPJ: **018.189.614-15**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **Praça dos Três Poderes 215, CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV - Zona Cívico-Administrativa - CEP...**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **pep.lucianobivar@camara.leg.br**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E CLIPAGEM DAS INSERÇÕES VEICULADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A RESPEITO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL LUCIANO CALDAS BIVAR REFERENTE NA COMPETÊNCIA JULHO DE 2025 (01 a 31 DE JULHO DE 2025).

- CLIPAGEM REALIZADAS NOS VEÍCULOS ON-LINE: Rede Social (Instagram Luciano Bivar).

- Acompanhamento das Redes Sociais:

Instagram: **bivaroficial**

<https://www.instagram.com/bivaroficial/>

Facebook: **Luciano Bivar**

<https://www.facebook.com/Bivaroficial>

X: **@bivaroficial**

<https://x.com/bivaroficial>

RECEBEMOS DO SR. LUCIANO CALDAS BIVAR, PORTADOR DO CPF 018.189.614-15, O VALOR CONSTANTE NESTA NF, PELO QUE DAMOS PLENA E TOTAL QUITAÇÃO.

OBS: PARA DEPÓSITO NO BANCO: 033 SANTANDER AGÊNCIA: 4036 C/C: 13003125-8

PIX: 35535043000156/CNPJ

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00**

Código da Atividade Prestada

**7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA**

**17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e simila...**

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>            | ----                  | ----         | ----               | <b>0,00</b>           |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.